



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 64

Concurso Público nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, homologados através dos Decretos nº 2.651/2019 de 30/04/2019 e Decreto nº 2.679 de 31/07/2019 para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**, para admissão e posse no serviço público.

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO

Classificação	Nome	RG	Nota Final
9º	MARIA BARBARA DE ASSIS	48.573.407-2	72,5

Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

O(s) convocado(s) devem comparecer(em) munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS:

1.1 – RG;

1.2 – CPF;

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;

1.4 - Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;

1.5 – Certidão de crimes eleitorais;

1.6 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);

1.7 – Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio ou Diploma de Nível Superior, acompanhado do original, conforme o caso. O documento deverá conter o “**visto/confere**” da Diretoria Regional de Ensino ou ser acompanhado da cópia da conclusão do curso publicada no Diário Oficial, ou da certidão de conclusão impressa por meio do portal www.gdae.sp.gov.br. Caso tenha a conclusão de curso superior, apresentar cópia do diploma (devidamente registrado), acompanhada do original; (***Este exemplo é para o cargo que exige Ensino Médio***)

1.8 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);

1.9 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);

1.10 - Carteira de habilitação (se for o caso);

1.11 – Pesquisa atualizada do PASEP/PIS (CAIXA/BB) e NIT;

1.12 - Certidão de nascimento dos filhos, RG e CPF, se for o caso;

1.13 - Carteira de vacinação dos filhos menores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

1.14 – Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias)

1.15 – Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda.

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 01 (uma) foto 3 x 4 (recente);

2.2 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**);

2.3 – Certidão de Distribuição Cível e Criminal em geral da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e contando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha, conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.4 – Certidão de Execuções Criminais da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e constando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.5 – Certidão de pesquisa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga);

2.7 – Declaração que não possui vínculo empregatício (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga).

2.9 – Certidão expedida por outro órgão público de que fora servidor/empregado das esferas federal, estadual e municipal, informando sua situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver;

2.10 – Cópia do ato de exoneração, se possuir vínculo com outro cargo público para assumir novo vínculo no município de Itatinga;

2.11 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do concurso ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem ser atualizados.

5 - O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- Não atender à convocação para a nomeação;
- Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;
- Não apresentar os documentos exigidos;
- Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

Itatinga, 29 de Outubro de 2022.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal